EMENTA: altera o artigo 82, da Resolu?o n ? 002/2005, que disp? sobre o Regimento Interno da C?ara de Vereadores de Marechal C?dido Rondon.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, baseando-se no que preceitua o artigo 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Resolu?o:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprova:

Art. 1 ? - O artigo 82 da Resolu?o n ? 002/2005, a qual institui o Regimento Interno deste Poder Legislativo, passar? a vigorar com a seguinte reda?o:

Art. 82 ? As sess?s ordin?ias realizar-se-? semanalmente, ? segundas-feiras, com in?io ? 17 horas.

Par?rafo ?ico ? Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na segunda-feira, outra data poder?ser definida pelo Plen?io, mediante aprova?o de Requerimento, v?ido apenas para a data a ser antecipada ou postergada.

Art. 2 ? - Fica revogada a Resolu?o n ? 02, de 08 de Maio de 2012.

Art. 3 ? - Esta Resolu?o entra em vigor na data de sua publica?o.?

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Fevereiro de 2013.

ELMIR PORT ILARIO HOFSTAETTER

Vereador Vereador

JOSO?REINALDO PEDRALLI JO? MARCOS GOMES

Vereador Vereador

ARLEN G?TGES CENO UNFRIED

Vereador Vereador

MARCIO RAUBER DORIVALDO KIST ? NECO

Vereador Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG ? GORDINHO DO SUCO

Vereador